



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

#### Nº 73/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 4 de dezembro de 2014

### SAUDAÇÃO

#### CANTE ALENTEJANO, Tradição de um Povo

O cante alentejano recebeu no passado dia 27/11 a classificação de Património Cultural e Imaterial da Humanidade por parte da UNESCO.

O comité Intergovernamental da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura aprovou a candidatura entregue em 2013 e a sua inscrição na lista representativa, juntando-se assim ao fado e à dieta mediterrânica, classificados em 2011 e 2013, respetivamente.

O cante alentejano é uma expressão coral sem instrumentos, incorporando música e poesia, sendo habitualmente interpretado por cantadores com trajes tradicionais.

A Assembleia Municipal do Barreiro saúda a declaração do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, felicitando em particular todos os Alentejanos que constituem uma expressiva presença no Barreiro, nos hábitos, na gastronomia, ou no cantar, contribuindo há muito, em particular desde o século XIX, para o seu desenvolvimento e crescimento económico e social, inicialmente associados à exploração das linhas férreas e mais tarde à produção fabril.

Depois de aprovada, esta Saudação deverá ser enviada à Câmara Municipal de Serpa/Casa do Cante, que a promoveu com o contributo da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, da Casa do Alentejo em Lisboa, da Confraria do Cante Alentejano e da Moda-Associação do Cante Alentejano, a quem também deverá ser endereçada.

Deverá ser ainda enviada para a Câmara Municipal do Barreiro, Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho do Barreiro, Grupo Coral Alentejano “Os amigos do Barreiro” e Grupo Coral Alentejano “Unidos do Lavradio”.

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 5 de dezembro de 2014

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Frederico Pereira**